



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0296 - 02 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)  
ATOS DO PODER EXECUTIVO

## ERRATA

Com referência ao Aviso de Licitação do Pregão 94/2013, publicado no dia 21 de junho de 2013, fazemos a seguinte correção:

**ONDE SE LÊ:**

**Valor:** O valor máximo do presente certame será de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais).

**LEIA-SE:**

**Valor:** O valor máximo do presente certame será de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais).

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** Pregão Presencial 105/2011.

**CONTRATO Nº:** 254/2011.

**OBJETO:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos de serviço do Fundo Municipal de Saúde.

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** MEDIC TEC AMBIENTAL LTDA ME.

**VALOR:** R\$ 13.200,00 (Treze Mil e Duzentos Reias).

**PRAZO DE PRORROGAÇÃO:** até 31 de dezembro de 2013.

**DATA DA ASSINATURA:** 14 de junho de 2013.

**RECURSOS:**

1210.1030100352.091	3.3.90.39.00	FR 303	Cód
1210.1030400442.108	3.3.90.39.00	FR 510	Reduzido
			1318
			Cód
			Reduzido
			2111

Jacarezinho, 14 de junho de 2013.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0296 - 02 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## DECRETO Nº 4.003/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.752 de 22 de novembro de 2012, Artigo 5º, item I e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1100	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
UNIDADE	1110	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0110.0412300302.087	
3.3.90.39.00	433	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Anteriores.	50.000,00
DOTAÇÃO		0110.2884600000.001	
3.3.90.47.00	454	Obrigações Tributárias e Contributivas – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Anteriores.	30.000,00
<b>TOTAL DO CRÉDITO</b>			<b>80.000,00</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do art. 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março 1964.

Superávit Financeiro do Exercício de 2012, na Fonte de Recursos Abaixo:

000	Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>80.000,00</b>

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 24 de junho de 2013.

**Sérgio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal